

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0112/2019 - GP**

**Portaria nº 0112/2019 - GP** Lagoa Nova / RN, 11 de março de 2019.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 544/2018, de 07 de novembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 02 (duas) diárias com valor a ser pago de R\$ 80,00 (oitenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R\$ 40,00 (quarenta reais), para custear despesas da Sra. **FRANCISCA EDINETE DE ARAÚJO**, Matrícula nº **1138**, Cargo de Auxiliar Administrativo, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Em viagem a Natal/RN, para participar de um curso de atualização de Codificadores de Causa Básica, na Alimentação dos Sistemas “SIM E SINASC” municipal, no dia 12 de março das 08h às 15h e no 13 das 8h às 12h, que será realizado no Campus da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN – Lagoa Nova – NATAL/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**12F02EB0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2019. Edição 1974  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>